



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

2º ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo N°05/2022

Modalidade: Carta Convite N°02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação quadrimestral de serviços de manutenção preventiva (interna e externa), limpeza (interna e externa), e higienização (interna e externa), dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Miracatu pelo período de 12 meses, conforme Especificações Técnicas, constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, em Ato Público, a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente N°16/2022, composta pelos servidores: Karen Coelho Costa (Presidente), Paula Angelina Mamede Espin (Membro) e Vanessa Alves da Silva Pereira (Membro), reuniu-se para atender ao chamamento do Edital da Carta Convite N°02/2022, que tem por objetivo o acima descrito. Foram convidadas as seguintes empresas: 1 - LUMMIS CONSULTORIA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO, 2 – REFRIGERAÇÃO ZANELLI, 3 - SPLIT VALE, 4 – MLR REFRIGERAÇÃO, 5 - PWN INSTALAÇÕES. Além das empresas convidadas, manifestou interesse via e-mail a empresa: 1 - VITO MAURO JUNIOR EPP, 2 – STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA – EPP, 3 – ECONTHERNM CLIMATIZAÇÃO, 4 – CREATIVE GROUP, 5 – JOÃO EVANGELHISTA ANDRADE – MEI. Na data e hora marcada para abertura dos envelopes, compareceu a empresa LUMMIS CONSULTORIA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO, protocolando os envelopes as 08h43, representada pelo Sr. Alexandre Henrique Ribeiro e Murilo Monsorens da Silva. As 9h04, compareceram os representantes da empresa PWN INSTALAÇÕES, o Sr. Romulo Gomes Batista e Walério de Souza, que não havia protocolado os envelopes dentro do horário previsto no Edital e portanto, a Comissão de Licitação decidiu por não autorizar a participar na licitação, passando apenas a acompanhar o certame. Prosseguindo, e constatado a inviolabilidade dos envelopes, foram rubricadas todas as folhas do envelope N°01, constando um total de 17 folhas. Após análise dos documentos, a Comissão decidiu HABILITAR a empresa LUMMIS CONSULTORIA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO. A empresa abriu mão do prazo de recurso previsto na legislação. Prosseguindo, foram rubricadas as folhas do envelope N°02 – Proposta, que continha 2 folhas. Em análise aos valores apresentados, a empresa atendeu ao solicitado no edital, ofertando o valor de R\$ 7.321,60 (sete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos) por manutenção quadrimestral, e o valor de R\$21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro e oitenta centavos), para contratação de 12 meses. E não havendo outros participantes, a Comissão declarou vencedora a empresa LUMMIS CONSULTORIA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO. Fica aberto o prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I e §6 da Lei 8.666/93. Ao final da sessão, compareceu o Sr. João Evangelhista, representante da empresa Campo Belo Ar condicionado, que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

autorizado a protocolar os envelopes por não obedecer as informações previstas no Preâmbulo do edital e divulgadas, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Gazeta de São Paulo, site da Câmara Municipal de Miracatu e página da Câmara no Facebook.

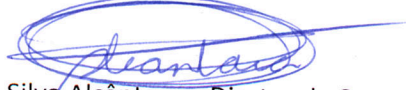
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Karen Coelho Costa - Presidente



Vanessa Alves da Silva Pereira - Membro


Paula Angelina Mamede Espin - Membro

DEMAIS PRESENTES


Éverton da Silva Alcântara - Diretor de Secretaria


Alexandre Henrique Ribeiro


Murilo Monsores da Silva


Romulo Gomes Batista


Walério de Souza

João Evangelhista

